



*Câmara Municipal da Estância Turística de*  
*Guaratinguetá*  
Estado de São Paulo - Brasil

**Ofício P 1954/3343-2017**  
PS/cm.

Guaratinguetá, 10 de novembro de 2017.

**Excelentíssimo Senhor Prefeito**

Esta Presidência da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, pelo presente, cumpre o dever de encaminhar a Vossa Excelência, para os devidos fins, o **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 0037-2017**, de autoria dos Vereadores Marcelo Coutinho “Celão”, Luizão “da Casa de Ração” e João Pita Canettieri, que institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município da Estância Turística de Guaratinguetá a “Cavalaria de São Gonçalo e São Benedito”, **aprovado, por unanimidade**, em Sessão Ordinária realizada a 9 de novembro de 2017.

Sendo o que se oferece no momento, reitera-lhe as expressões do mais alto apreço.

**PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS**  
**Presidente da Câmara**  
**Em Exercício**

Ao Excelentíssimo Senhor  
**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**  
DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de  
Guaratinguetá – SP